


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 96/2019

10 de maio de 2019

Processo nº 23117.028916/2019-31

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Artes (IARTE)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Bacharelado em Dança	Dança	Dança, Criação e Práticas Corporais	01	Mestrado, com pesquisa em dança, desenvolvido nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Introdução à Educação Somática, Educação Somática I, Educação Somática II, Educação Somática e a Cena, Dança Contemporânea: Técnica e Composição (I, II, III, IV), Improvisação, Práticas Corporais (I e II) e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Assistente-A (Magistério Superior)	Mestrado	R\$3.126,31	R\$1.146,68	R\$4.272,99

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Desenvolvimento teórico-conceitual e textual do tema	1.1 Capacidade de desenvolvimento do tema, de forma clara e objetiva, de acordo com estrutura do texto (introdução, desenvolvimento/problematização e conclusão). (15 pontos) 1.2 Capacidade de manutenção do foco sobre o tema sorteado no desenvolvimento do texto. (15 pontos) 1.3 Pertinência da abordagem conceitual em relação ao tema proposto. (10 pontos)	40
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	2.1 Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical. (10 pontos) 2.2 Apresentação clara do texto, em que se identifique a associação consistente de ideias. (10 pontos) 2.3 Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal. (5 pontos)	30

		2.4 Uso correto de vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (5 pontos)	
3	Articulação do tema sorteado à área de Dança	3.1 Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão. (15 pontos) 3.2 Articulação do texto com fundamentação teórica pertinente à área de Dança. (15 pontos)	30
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	1.1 Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical nas exposições orais. (5 pontos) 1.2 Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical no plano de aula apresentado. (5 pontos)	10
2	Articulação do tema sorteado na proposta da prova didática	2.1 Capacidade de contextualizar e articular aspectos conceituais e didáticos do tema sorteado em uma proposta prático-teórica.	20
3	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	3.1 Capacidade de articular conteúdos e referências de forma clara e coerente relacionados com o tema da prova didática	15
4	Adequação de estratégias didático-pedagógicas	4.1 Adequação da complexidade das propostas pedagógicas ao nível de graduação. (15 pontos) 4.2 Habilidade em adequar estratégias didático-pedagógicas no ensino de termos técnicos, conceitos e práticas ao nível de graduação. (10 pontos) 4.3 Adequação da complexidade e do desenvolvimento das propostas pedagógicas ao tempo de duração da aula. (10 pontos)	35
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	5.1 Apresentação de plano de aula claro e conciso contendo: ementa/programa, estratégias didáticas/metodologia, objetivos, justificativa, recursos materiais, estratégias de avaliação e referências. (8 pontos) 5.2 Coerência entre o texto do plano e a proposta prático-teórica. (7 pontos)	15
6	Respeito ao tempo estipulado	6.1 Desenvolver a aula prática no tempo previsto. Tempo entre 40 e 50 minutos: 5 pontos Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Exemplo: 54 minutos: 1 ponto 53 minutos: 2 pontos 52 minutos: 3 pontos 51 minutos: 4 pontos 40-50 minutos: 5 pontos 39 minutos: 4 pontos 38 minutos: 3 pontos 37 minutos: 2 pontos 36 minutos: 1 ponto	5
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior: Graduação	Declaração emitida pela Direção do Instituto ou pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado.	0,75 pts / disciplina	7,5 pontos
2	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Stricto Senso	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,75 pts / disciplina	7,5 pontos
3	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato Senso	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,6 pts / disciplina	6 pontos
4	Docência no Ensino Médio e Fundamental	Declaração emitida pela Direção da Escola a qual esteve vinculado.	0,225 pts / semestre	2,25 pontos
5	Orientação e ou coorientação de Iniciação Científica (Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou equivalente) concluídas	Declaração emitida pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado.	0,45 pts / aluno	4,5 pontos
6	Orientação e ou coorientação de Dissertação de Mestrado	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,6 pts / aluno	6 pontos
7	Orientação e ou coorientação Tese de Doutorado	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,75 pts / aluno	7,5 pontos
8	Orientação de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante e/ou de Ensino Vivenciado	Declaração emitida pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado.	0,375 pts /aluno	3,75 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial	Cópia sumário periódico e/ou primeira folha artigo	0,1779 pts / artigo	1,779 pontos
2	Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial	Cópia sumário periódico e/ou primeira folha artigo	0,1423 pts / artigo	1,423 pontos
3	Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	Cópia sumário periódico e/ou primeira folha artigo	0,0889 pts / artigo	0,889 pontos
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia sumário anais e/ou primeira folha artigo	0,1423 pts / trabalho	1,423 pontos
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia sumário anais e/ou primeira folha artigo	0,1067 pts / trabalho	1,067 pontos
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional	Cópia sumário anais e/ou primeira folha resumo	0,0889 pts / resumo	0,889 pontos
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional	Cópia sumário anais e/ou primeira folha resumo	0,0711 pts/resumo	0,711 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos, pós-fácio ou apresentação de obras em geral	Cópia sumário e/ou primeira folha trabalho	0,1245 pts / publicação	1,245 pontos
9	Publicação de livro na área	Cópia folha de rosto e sumário	0,1779 pts / publicação	1,779 pontos
10	Publicação de capítulo de livro na área.	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página capítulo	0,1423 pts / publicação	1,423 pontos
11	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia folha de rosto e sumário	0,1423 pts / obra	1,423 pontos
12	Traduções de artigos e livros.	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	0,1423 pts / obra	1,423 pontos
13	Traduções de capítulos de livros	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	0,0889 pts/tradução	0,889 pontos
14	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	0,0889 pts / publicação	0,889 pontos
15	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional	Certificado / declaração	0,0889 pts / apresentação	0,889 pontos
16	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional	Certificado / declaração	0,1067 pts / apresentação	1,067 pontos
17	Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Certificado / declaração assinado pelo Coordenador ou realizador do evento.	0,1245 pts / participação	1,245 pontos
18	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados	Certificado / declaração assinado pelo Coordenador ou realizador do evento.	0,0711 pts / participação	0,711 pontos
19	Premiação de trabalhos artísticos e/ou científicos	Certificado / declaração emitido pelo Coordenador ou realizador da ação de premiação.	0,0534 pts / premiação	0,534 pontos
20	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, trabalho de conclusão curso de graduação e Pós Graduação Lato sensu	Certificado / declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou Graduação.	0,0356 pts / participação	0,356 pontos
21	Participação como membro titular de banca de defesa de Dissertação de Mestrado	Certificado / declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós- graduação.	0,0534 pts / participação	0,534 pontos
22	Participação como membro titular de banca de defesa de Tese de Doutorado	Certificado / declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,0711 pts / participação	0,711 pontos
23	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Certificado / declaração emitida pela Organização do evento ou portaria de nomeação.	0,0356 pts / participação	0,356 pontos
24	Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais	Certificado / declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,0889 pts / participação	0,889 pontos
25	Membro de Conselho Editorial de revista científica, artística	Certificado / declaração emitida pela revista ou editora	0,0889 pts / conselho	0,889 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
26	Relatório de pesquisa e/ou extensão	Serão pontuados os relatórios comprovadamente submetidos e aprovados pelo órgão de fomento ou unidade acadêmica a qual esteve vinculado.	0,0711 pts / relatório	0,711 pontos
27	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Certificado / declaração assinado pelo Coordenador ou realizador do evento.	0,0356 pts / minicurso / oficina	0,356 pontos
28	Criação de peça teatral ou roteiro coreográfico	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2881 pts / obra	2,881 pontos
29	Atuação em espetáculo teatral ou de dança	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2347 pts / participação	2,347 pontos
30	Direção de espetáculo de dança ou teatral	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2881 pts / participação	2,881 pontos
31	Preparação vocal ou corporal de elenco	Certificado / declaração / material de divulgação	0,1779 pts / autoria	1,779 pontos
32	Criação/ atuação em performance e ou coreografia	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2525 pts / participação	2,525 pontos
33	Criação de cenário/figurino/iluminação/sonoplastia	Certificado / declaração / material de divulgação	0,1779 pts / obra	1,779 pontos
34	Criação e direção de filme, vídeo ou audiovisual artístico	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2154 / obra	2,154 pontos
35	Atuação em filme, vídeo ou audiovisual artístico	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2154 / atuação	2,154 pontos
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240391** e o código CRC **806D2EC0**.

EDITAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PRO-GEP Nº 86/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Sistemas de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 88/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 90/2019	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Língua ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 92/2019	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia, com Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.	2(Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 93/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Direito Subárea: Direito Empresarial, Trabalhista e Tributário	Graduação em Direito	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 94/2019	Faculdade de Computação / Monte Carmelo	Área: Ciência da Computação Subárea: Estrutura de Dados	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação e Mestrado em Ciência da Computação	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 95/2019	Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal	Área: História Subárea: História Antiga e Medieval	Doutorado em História	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 96/2019	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Dança Subárea: Dança, Criação e Práticas Corporais	Mestrado, com pesquisa em dança, desenvolvido nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 98/2019	Instituto de Biologia / Umuarama	Área: Botânica/Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ecologia ou Biodiversidade Vegetal ou Biologia Vegetal ou Botânica	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEP Nº 272/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 79/2019

Área: Genética de Micro-organismos

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1812300026	Raquel Cristina Cavalcanti Dantas	162,15

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 54/2019 publicado no D.O.U. em 18 de março de 2018, seção 3, página(s) 100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 80/2019

Área: Ortopedia e Traumatologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1	Nayara Yamada Tamburus	158,25

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 22/2019 publicado no D.O.U. em 11 de fevereiro de 2019, seção 3, página(s) 90, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Direito, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 81/2019

Área: Direitos Humanos e Prática Civil

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1900900006	Cláudia Regina de O. M. da Silva Loureiro	232,64
2º Lugar	1900900004	Gustavo de Carvalho Marin	220,50
3º Lugar	1900900002	João Hagenbeck Parizzi	209,67
4º Lugar	1900100005	Daniele Alves Moraes	202,10
5º Lugar	1900900010	Andréia Garcia Martin Simon	201,93

MARCIO MAGNO COSTA

